



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1177/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 04 de setembro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1417/20-CMV**
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 12.865/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Foi constatado pelo departamento competente a utilização de substâncias químicas (álcool e drogas) e agressões físicas, nas dependências da Casa de Acolhimento e Passagem, existente no Bairro Joapiranga? Houve vistoria no local pelo departamento competente? Em qual data foi realizada a vistoria?
2. Durante a abordagem, ficou constatado que algum morador estava sob efeito de drogas ou portando-as? Em sendo confirmado, quais providências foram tomadas de imediato?
3. Posteriormente a denúncia, houve transferência de algum morador? Em caso afirmativo, para qual local?
4. Foi lavrado Boletim de Ocorrência pela Guarda Civil Municipal? Em caso positivo, o que ficou registrado no referido Boletim? Houve formalização de notícia crime (*notitia criminis*)? Encaminhar cópia
5. Em sendo confirmada a utilização de substâncias químicas e agressões físicas nas dependências da Casa de Acolhimento, quais medidas estão sendo tomadas pela Prefeitura quanto a segurança dos moradores vizinhos?
6. Haverá transferência da Casa de Acolhimento para outra localidade?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



C.I. nº 164/2020 - SSPC

Valinhos, 27 de agosto de 2020

Da: Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - SSPC

Para: Departamento Técnico Legislativo – DTL

Ref.: C.I. Nº 1507/2020-DTL

Assunto: Requerimento: 1417/2020 – Vereador José Henrique Conti

Ementa: Reitera pedido de informações sobre possível uso de substâncias químicas e agressões físicas nas proximidades e/ou dependências da Casa de Acolhimento e Passagem, Bairro Joapiranga.

Considerando Resposta de Requerimento Ofício nº 958/2020-DTL/GP/P, encaminhada pela Secretaria de Segurança Pública e Cidadania.

Considerando a resposta, ou no caso a falta dela, quanto a pergunta de nº 02 do Requerimento 1153/2020.

Considerando a necessidade de obter informações quanto ao assunto em questão.

O Vereador **Henrique Conti** requer, nos termos regimentais após a aprovação em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação(ões):

- 1) Foi constatado pelo departamento competente a utilização de substâncias químicas (álcool e drogas) e agressões físicas, nas dependências da Casa de Acolhimento e Passagem, existente no Bairro Joapiranga? Houve vistoria no local pelo departamento competente? Em qual data foi realizada a vistoria?

Resposta: A GCM após uma solicitação de um funcionário da Casa de Acolhimento, pelo telefone 153, em que alegava que um acolhido estava alterado e necessitava de um apoio policial. A GCM realizou uma vistoria pelo local e encontrou uma quantidade de drogas ilícitas na data de 30 de junho de 2020.

- 2) Durante a abordagem, ficou constatado que algum morador estava sob efeito de drogas ou portando-as? Em sendo confirmado, quais providências foram tomadas de imediato?

Resposta: Sim, o acolhido que estava alterado e mais três outros os quais foram encaminhados para a delegacia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



- 3) Posteriormente a denúncia, houve transferência de algum morador? Em caso afirmativo, para qual local?

Resposta: Sim os mesmos não cumpriram as regras da Casa e foram retirados de lá.

- 4) Foi lavrado Boletim de Ocorrência pela Guarda Civil Municipal? Em caso positivo, o que ficou registrado no referido Boletim? Houve formalização de notícia crime (*notitia criminis*)? Encaminhar cópia.

Resposta: Sim, ficou registrado desacato, resistência e porte de entorpecentes. A formalização foi realizada no Boletim de Ocorrência da GCM e da Polícia Civil. O Boletim de Ocorrência, por ter dados pessoais e os interessados não são partes da ocorrência, não será enviado. Porém, o nobre edil poderá ter acesso às informações na SSPC, mediante um prévio agendamento.

- 5) Em sendo confirmada a utilização de substâncias químicas e agressões físicas nas dependências da Casa de Acolhimento, quais medidas estão sendo tomadas pela Prefeitura quanto a segurança dos moradores vizinhos?

Resposta: A GCM atende a um município com 148,9 Km², onde tem uma população de mais de 129 mil habitantes, com demandas inúmeras. Os inúmeros próprios municipais também tem que ser patrulhados diariamente, portanto, não podemos ficar em um só lugar. O procedimento tomado pela Prefeitura quanto à segurança dos abrigados na casa não é diferente do serviço prestado com maestria pela nossa GCM a todos os municípios, atendemos por demanda. Ao ser acionado pelo telefone 153 ou 38693535 a nossa Guarda vai até o local para atender ao solicitante.

- 6) Haverá transferência da Casa de Acolhimento para outra localidade?

Resposta: Prejudicada.

Carlos Roberto Prestes- Cel
Secretário de Segurança Pública e Cidadania

A Guarda Civil Municipal trabalha incessantemente durante 24 horas por dia e todos os dias do ano, você pode contar conosco sempre!